PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.054/2018

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação mensal à servidora Telma Aparecida Alves Pinto, matrícula 97012610, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em caráter precário, em decorrência dos encargos de coordenação do processo de uniformização gerencial da Policlínica, CRER, SEO e CEM, em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Divinópolis, 18 de outubro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município